

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Luq

Data: 09/03/2021

Nº do empenho : 101/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 80.750,00
 Valor do empenho : 605,62
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 81.355,62
 Saldo (A - B) : 1.194.724,38

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
 REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.
 VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 01/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA E ANEXOS I, II
 E III CONSTANDO AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES FISCAIS.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 605,62

Fica empenhada a importância de 605,62 (seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Manoel Mazzutti Neto
 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE

Jose Luiz dos Santos
 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2021

Nº da Liquidação: 91/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	101/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	605,62	Valor da liquidação:	605,62
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	605,62	Total (B):	605,62
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.

VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 01/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA E ANEXOS I, II E III CONSTANDO AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES FISCAIS.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 605,62

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 605,62 (seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

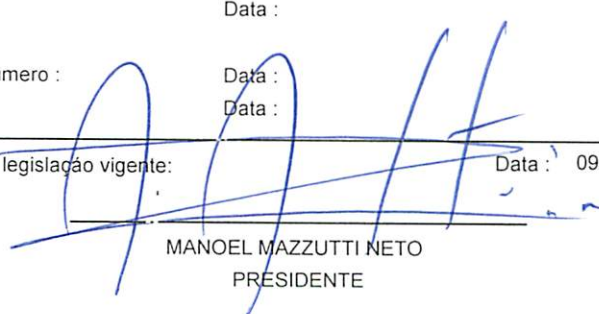
Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 09/03/2021



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: Fevereiro /2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzuti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozzaneli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 605,62 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP PR

CPF 030.215.699.27

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzuti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui De Mello
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

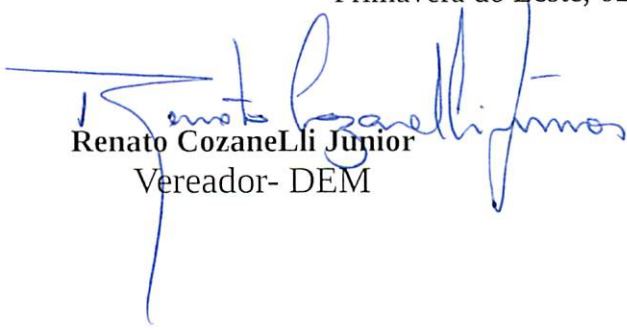
CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 DE MARÇO de 2021.


Renato Cozanelli Junior
Vereador- DEM

05-MAR-2021 11:41 011873 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 01/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09/03/2021.

MANOEL MAZZUTI NETO,
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2021.

MANOEL MAZZUTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste – MT/ em 05 de FEVEREIRO de 2021.

Ofício 013/2021 – GV-RCJ

Ao Excelentíssima Sr Manuel Mazzuti Neto
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requerimento de Verba Indenizatória Anexo folha complementar

Solicitação da alteração do requerimento pelo motivo que no anterior não constava os dados de registro geral (RG -identidade) e CPF, acrescentado e justificado por este requerimento.

Na certeza da atenção que por certo Vossa Excelência dará, ensejo-lhe protestos de estima consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.



RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: Fevereiro /2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzuti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozaneli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 605,62 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozaneli Junior

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE SSP MT

CPF

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzuti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozaneli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui De Mello
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não


CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 DE MARÇO de 2021.


Renato Cozaneli Junior
Vereador- DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 011071
05/03/21
Ruilene h 10:28
FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

VEREADOR: Renato Cozanelli Junior

VERBA INDENIZATÓRIA: 605,62 (seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTOS	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/02/2021	Poxoreu	Visita a Pref. Mun. de Poxoréo ,Proj. Independência Indígena e assuntos ligados a Valorem	Uso de veículo particular. Comprovantes de despesas conforme anexo 2.
11/02/2021	Cuiabá	1. Visitar os Dep. Ulisses Moraes para tratar assunto,,Dilmar Dalbosco, Xuxu Dalmolin,, solicitando a imediata manutenção da Rodovia Ricardo Daltroso MT – 486. 2-Sumatex : Dados econômicos do agronegócio /Biodiesel alternativo. 3-Aprosoja: Representando de classe do agro,Levando informações dos eventos relacionados ao agro do município em busca de informações. 4-Senar: ,Representação da classe da educação e projeto na arrea da educação.	Uso de veículo particular. Comprovantes de despesas conforme anexo 1. 1.Gastos com combustível: NF 56508 valor R\$ 142,01 NF 566.930, valor R\$ 51,90 2-Gastos com alimentação: NF 617.944 valor R\$ 25,00 NF 500034 valor R\$ 26,90 NF 33176 valor 21,80 NF 4325 valor R\$ 13,00 Recibo valor R\$ 34,00 3.Gastos com estacionamento: NF 049.615 valor R\$ 9,00
17/02/2021	Sangradouro	Visita a Sangradouro Areá de Plantio da lavoura mecanizada Proj. Independência Indígena e Treinamento CNH Indígena	Uso de veículo particular. Comprovantes de despesas conforme anexo 2. 1.Gastos com combustível: NF 27143 valor R\$ 118,02
22/02/2021	Poxoréo	Visita a Pref. Mun. de Poxoréo ,Proj. Independência	Uso de veículos particular Comprovantes de despesas conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Indígena e assuntos ligados a Valorem, visitas a obras estradas, lhara, moradores das margens da BR 070 saída para Barra do Graças e Embrapa

anexo 3.

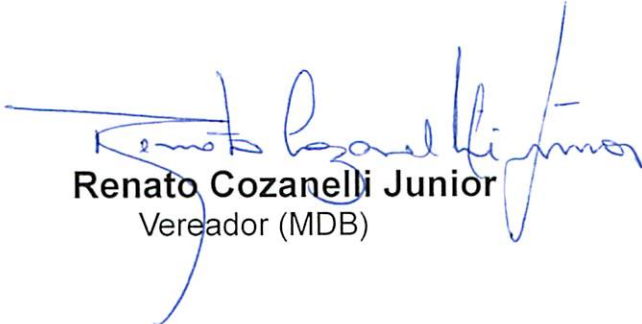
1. Gastos com Combustível :
NF 27776. valor R\$163,99

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção e alimentação foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Março de 2021.


Renato Cozanelli Junior
Vereador (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Barra do Graças e Embrapa

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção e alimentação foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Março de 2021.


Renato Cozanelli Junior
Vereador (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO I

Notas fiscais e declaração de comparecimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
GABINETE DEPUTADO Xuxu Dal Molin

DECLARAÇÃO

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2021.

Declaro para os devidos fins que o Sr. **Renato Cozanelli Junior**, Vereador do município de Primavera do Leste, esteve no Gabinete do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin no dia 11 de fevereiro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,


Marcela de Toledo Ribeiro Araújo
ASSESSORA PARLAMENTAR



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o Sr. Renato Cozanelli Junior, portador do CPF nº 030.215.699-27, compareceu ao gabinete do Deputado Ulysses Moraes, no dia 11/02/2021, no período vespertino.


Cuiabá, 11 de fevereiro de 2021.

Diego C. Sicaucira
Assessor Parlamentar (Mat. 41070)
[Assinatura]
GABINETE DEPUTADO ULYSSES MORAES

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021

Declaração

Declaro que o Vereador Renato Cazanelli Junior esteve em visita na empresa Sumatex Agro na cidade de Cuiabá – MT, para conhecer as dependências da mesma e tratar de assuntos relacionado ao AGRONEGOCIO/POLÍTICAS PÚBLICAS.





Governo do Estado do Mato Grosso
Casa Civil
Secretaria Adjunta de Ação Governamental
Superintendência de Assuntos Indígenas

Termo de comparecimento

Cuiabá/MT 11 de fevereiro de 2021

Vimos por meio deste confirmar a presença do Sr. **Renato Cozanelli Junior** – Primavera do Leste-MT portador do CPF 030.215.699-27, em uma reunião juntamente com o Superintendente de Assuntos Indígenas da Casa Civil - **Agnaldo Pereira dos Santos** no dia 11/02/2021.

Na expectativa da especial atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos e deixamos aqui registrados os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Agnaldo Pereira dos Santos
Superintendente de Assuntos Indígenas da Casa Civil



ALMT
Assembleia Legislativa

DECLARAÇÃO DE VISITA

ASSUNTO: VISITA AO GABINETE

CUIABÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

VENHO POR MEIO DESTA, INFORMAR QUE O VEREADOR RENATO COZANELLI JUNIOR, DO MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE, ESTEVE NESTE GABINETE, NO DIA 11 DE FEVEREIRO, REUNIDO COM O DEPUTADO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO.

ATENCIOSAMENTE,

Ana Bárbara Cidade Silveira
ANA BÁRBARA CIDADE SILVEIRA
ASSESSORA PARLAMENTAR
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO



Boleto 1

CANNA CONVENIENCIA

CNPJ: 32.206.774/0001-60 CANAA CONVENIENCIA EIRELI
R QUINCO CALDAS 477 - CENTRO
CHAPADA DOS GUIMARAES, MT
Fone: (65)3301-3329

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
2823	CALZONE DE CARNE	1,000	UN	6,000	6,00
2864	CAPPUCCINO ALPINO UN	2,000	UN	7,000	14,00
2700	CHIPA KAROL LANCHE 1UN	1,000	UN	5,000	5,00

Qtde. Total de Itens 3
Valor Total R\$ 25,00
Descontos R\$ 0,00
Acrescimos R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$ 25,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 25,00
Cartão de Débito

2ª

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
5124 0232 2067 7400 0166 6560 1000 6179 4412 1604 0157



CONSUMIDOR CPF: 030.215.699-27 VENDA A CONSUMIDOR
NFC-e nº: 030.617.944
Série: 001
11/02/2021 08:18:50
Via Consumidor

Protocolo de autorização: 151210051787238
Data de autorização: 11/02/2021 08:19:43

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 2,58
RIB APROX: R\$ 1,05 (FED), R\$ 1,53 (EST), R\$ 0,60 (MUN);
Fonte: IBPT/empres - 6F8CA7

Formas de PGTO
C. Débito: 25,00 - VISA DÉBITO
KM-OP/LACA <PLACA>
PROCON-MT RUA BALTAZAR NAVARROS, 567
B BANDEIRANTES CEP 78010-020 FONE 151

tel:1993-2021 -> xper1 v3.5 -> xper.com.br



FOLLEDO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.489.788/0001-90 IE: 133262694
Avenida Doutor Helio Ribeiro - FONE: (65) 8825-7900
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd/Un	V Unit	V Total
99400	REFRIGERANTE COCA			
01159	LATA 310 ML	1,000	5,00	5,00
88752	AGUA MINERAL			
05103	LEBRINHA S. GÁS 350 ML	1,000	4,00	4,00
88752	AGUA MINERAL			
05103	LEBRINHA S. GÁS 350 ML	1,000	4,00	4,00

Qtde. total de itens 3
Valor Total R\$ 13,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 13,00
Cartão Débito
Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
51210207489788000190650010000043251604424460
CONSUMIDOR - CPF: 030.215.699-27
NFC-e nº 4325 Série 1 11/02/2021 18:00:10
Protocolo de autorização: 151210052888225
Data de autorização: 11/02/21 18:00



Handwritten signature

100RU CPA BR
2289140400118
RUA DO COMERCIO 450
PRIMEIRA DO LESTE MT

VISA VISA
VENDE A VISTA
16 914 330001 59
CNPJ: 16.914.330/0001-59
041127500001068 28829911

DATA: 11/02/2021 HORA: 06:59:19
NSU BENS:00015538 NSU BENS:126167
CARTAO: 6371 VALOR: 132,81

VISA ELECTRON
00-0075-778202802800000
8000000003018

JA

VISA ELECTRON
00-0075-778202802800000
8000000003018

rede VIA CLIENTE

CANAA POSTO E C CNPJ:32.206.774/0001-60
RUA QUINCO CALDAS 47 CHAPADA DOS GUIMARAES

TOTAL: R\$ 25,00
DÉBITO A VISTA
VISA ELECTRON *****0371

11/02/2021 08:19
Auto: 204229 Term: 64874365

VIA CLIENTE CUIABÁ/MT
11/02/2021 18:58
DÉBITO R\$ 13,00
VISA -.....0371
RENATO COZANELLI JR
APROVADA COM SENHA
BB VISA ELECTRON

Handwritten signature

Rede Mais Comercio de Comodidade Ltda CNPJ:23.891.404/0001-90
Do Comercio 1907 Par e Industrial, Primavera do Leste MT
(066) 3497-1060
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit
610101001	ETANOL Branco	41,78	L	3,399

Qtde. total de Itens
Valor total (R\$)
Valor a Pagar (R\$)
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 3,399
VISA DÉBITO - SELFPAY
Troco R\$

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
51210223801404 0118650030005650861564495353
CONSUMIDOR - CPF: 030.215.699-27 RENATO COZANELLI JUNIOR
NFC-e nº: 00058508 Série 003 11/02/2021 05:59:38
Protocolo de autorização: 151210051682124
Data de autorização: 11/02/2021 06:00:43



Tributos aproximados: R\$ 2,64 (15,94%) Federal, R\$ 35,50 Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - HT F3
VENDEDOR: ERICK CONCEICAO : COSTA(FUNC)
nBico: 11 vEncFin: 1315749 20 vEncFin: 1315791,500 PROCO
Baltazar Navarros n. 567, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT,
78010-020 Tel. 151 ou (65) 613-2100

Link Sistemas - AutoSystem 2.6.37 www.l

ANCAR CENTRO DE ESTACIONAMENTOS LTDA
22.331.808/0001-94
(65) - 3617-4040 - PROCON - 151 - 3613-8

RECIBO PROVEDORIO DE SERVICIOS
11/02/2021 12:54:02
VERSAC:001 SERIE:14
RPS: 000.007.351.073

CLIENTE: AO PORTAL
C.P.F.: 030.215.699-27
DESC. DO SERVICIO: PARADA E ESTACIONAMENTO DE LOS TERRESTRES AUTOMOTORES

VALOR TOTAL: R\$ 9,00
N. IDENTIFICACAO MOV.: 2.102.049.615

AS INFORMACOES CONTIDA NESTE RECIBO
DE CARATER VERDADEIRA REPASSADAS
PELO TITULAR DO DOCUMENTO CASO INFORMADO
RECIBO DE PAGAMENTO
Documento...:2102049615 Patio:01
Ticket.....:0117779482
Entrada.....:11/02/2021 12:14:11
Terminal....:EN11
Permanencia:00:39:51 horas.
Validade...:12/02/2021 12:14:11

PAGAMENTOS
Pagamento Term Operador Valc
11/02 12:54:02 APID ATM 9,00

REDE
VISA ELECTRON L
COMPRCV: 749383560 VALOR: 9,00
ESTAB:073659940 ANCAR CENTRO DE EST
CNPJ/CPF:22.331.808/0001-94
11.02.21-13:54:28 TERM:PV081402/110297
CARTAO: xxxxxxxxxxxxxxx0371
AUTORIZACAO: 650066
ARQC:6793B6702F506C8B

Handwritten signature (S)

BR BRASIL OPERARIO E ASSessorIA E RESTAURANTES S.A.
 RAV HISTORICADOR RUBENS DE MENDONÇA 3300 LINDA 3022 3023

JARDIM OLIMPIANO
 Curitiba - PR 70091-250

CNPJ: 13.571.584/0005-87 TE: 137391605 IN

Documento Auxiliar de Nota Fiscal
 de Consumidor Eletrônico

CDU	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
7100095	Choclen Duplo	1 unidun	5,90	5,90
6012	MO Batata	1 unidun	2,00	2,00
9008	Free Refill	1 unidun	13,90	13,90
QTD TOTAL DE ITENS				3
VALOR TOTAL R\$				R\$ 21,80
DESCONTO				R\$ 0,00
VALOR A PAGAR				R\$ 21,80

Re

FORMA DE PAGAMENTO
 CARTAO DEBITO Valor Pago R\$ 21,80

Código da receita: 031 192 710-014-112-9

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sfn.gov.br/fisco/consultarfce>

5121 0213 5745 3403 8137 0500 1908 0312 6115 4740 3280

CONSUMIDOR NÃO INFORMADO

NFC-e Número 600331761 Série 001 11/02/2021 13:30:49

Protocolo de autorização: 1512100521624203

Data de autorização: 11/02/2021 13:31:43



Valor aproximado dos tributos desatados R\$ 6,08
 Fed = R\$ 2,37 (10,83%) Est = R\$ 3,71 (17,00%)
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

CIELO-FLOR DEBITO
 586721XXXXXXXXX6728
 POU=41008147 EOC=500027 AOU=319263
 VALOR: 21,80 (31647)

BRASIL
 OPERARIO E ASSessorIA E RESTAURANTES S.A.
 JARDIM OLIMPIANO
 Curitiba - PR 70091-250

[Handwritten signature]



Chave de Acesso: 031 192 710-014-112-9
 Nota Fiscal Eletrônica nº 10 de 02/2021
 Emitida em Curitiba - PR em 11/02/2021 às 13:30:49
 Valor Total da Nota: R\$ 21,80
 Valor Total com Tributos: R\$ 27,88

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo estabelecimento comercial em conformidade com a legislação vigente. Não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site do Fisco: www.sfn.gov.br

[Handwritten signature]

TOTAL R\$ 21,80
 VALOR A PAGAR R\$ 21,80

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo estabelecimento comercial em conformidade com a legislação vigente. Não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site do Fisco: www.sfn.gov.br

13/02

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo estabelecimento comercial em conformidade com a legislação vigente. Não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site do Fisco: www.sfn.gov.br

BRASIL
 OPERARIO E ASSessorIA E RESTAURANTES S.A.
 JARDIM OLIMPIANO
 Curitiba - PR 70091-250

13/02
R\$ 26,00
Alimentação
12,00



Posto Jardim
autopostojardim@outlook.com
(66) 3419-3945
(66) 99913-8509

NILVO PAULO PEZZINI - EPP
CNPJ 12.855.890/0001-00 - I.E. 13.450.222-1
 ELIZANDRA THOMAZ PEZZINI - ME
CNPJ 17.601.864/0001-61 - I.E. 13.477.099-4
Av. Sen. Atilio Fontana, 2.850 - Jd. Campo Verde
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

NOTA DE DESPESA

Data: 11 / 02 / 21
Cliente: _____
End.: _____
Cidade: _____ Placa: _____
CNPJ/CPF: _____ I.E./RG: _____

Quant.	Discriminação	P. Unif.	Total
	<i>(Despesa)</i>		<i>34,00</i>
	<i>80</i>		<i>J</i>
Agradecemos à Preferência!		TOTAL R\$	<i>34,00</i>

Gráfica do Pezão - Fone: (66) 3419-1361 - Campo Verde - MT

POSTO JARDIM

NILVO PAULO PEZZINI - EPP
CNPJ: 12.855.890/0001-00 - IE: 134502221
AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, 2850 - JD CAMPO VERDE
CAMPO VERDE, MT
Fone: (66)3419-3945

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOT
1	1	GASOLINA COMUM	10,000	LT	5,190	51,9

Qtde. Total de Itens: 1
Valor Total R\$: 51,9
Descontos R\$: 0,0
Acréscimos R\$: 0,0
Valor a Pagar R\$: 51,9

FORMA DE PAGAMENTO: **VALOR PAGO 1**
Cartão de Débito: 51,9

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfcef/consultantfce>
5121 0212 8558 9000 0190 6500 1000 5659 3019 4786 1146

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000.565.930
Série 001
11/02/2021 20:02:42
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
151210052885057
Data de autorização:
11/02/2021 19:59:42

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 19,96
TRIB. APROX.: R\$ 6,98 (FED), R\$ 12,98 (EST), R\$ 0,00 (MU)
- Fonte: IBPT/empre - 8F6CA7

CLIENTE: 0 -
ENDEREÇO: -
CIDADE: - PLACA: -
KM: 0 MEDIA: 0,00 MOTORISTA: -
VEICULO: FORMAPGTO: Formas de PGTO
C. Débito: 51,90 - VISA DEBITO
Procon/MT Rua Baltazar Navarros 567 Bairro Bandeirantes
CEP: 78.010-020 Cuiaba/MT Fone 65 3613 2100.

(c)1993-2021 xpert v3.5 - xpert.com.br

cielo
www.cielo.com.br
POSTO JARDIM
CNPJ 12.855.890/0001-00
CAMPO VERDE MT
11/02/21 * 2057
VIA CLIENTE

cielo
DEBITO A VISTA **85,90**
0371 VISA
DOC 771505 POS 01110447

Você acumulou pontos no (Petrobras Premia):
Consulte o regulamento completo no site www.br.com.br/ptetrobraspremia

Você acumulou 86 ponto(s) seu saldo atual é 66 ponto(s)

CADASTRE-SE NO PREMIA E PARTICIPE

LEIA E REGULAMENTOS EM PETROBRASPREMIA.COM.BR

Rede Mais Comercio de Combustiveis Ltda CNPJ:23.891.404/0001-78
 Do Comercio, 1907 Par e Industrial, Primavera do Leste, MT
 Fe (066) 3497-1060
 Documento Aux, da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
810101001	ETANOL Bico	41,78	L	3,399	142,01
Qtde, total de itens					1
Valor total (R\$)					142,01
Valor a Pagar (R\$)					142,01
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
VISA DEBITO - SELFPAY				142,01	
Troco R\$				0,00	

Consulte a Chave de Acesso em
<http://www.sef.gov.br/nfce/consultanfce>
 51210223801404 0118650030005650861564495353
 CONSUMIDOR- 030.215.699-27 RENATO COZANELLI JUNIOR
 NFC-e nº: 00056508 Série 003 11/02/2021 05:59:52
 Protocolo de autorização: 151210051682124
 Data de autorização: 11/02/2021 06:00:43



11/02/2021

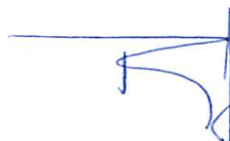
Tributos aproximados: R\$ 2,64 (1,94%) Federal, R\$ 35,50 (25,00%)
 Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - MT F3U1D7
 VENDEDOR: ERICK CONCEICAO : COSTA(FUNC)
 nBico: 11 vEncIni: 1315748 20 vEncFin: 1315791,500 PROCON MT: Rua
 Baltazar Navarros n. 567 | Arroio Bandeirantes, Cuiaba-MT, CEP
 78010-020 Tel. 151 ou (65) 613-2100

Linx Sistemas - AutoSystem 2,6,37 www.linx.com.br

[Handwritten signature]

ANEXO 2

Nota Fiscal de abastecimento

A handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line followed by a vertical line and a curved flourish.

POSTO BON FIN LTDA CNPJ:04.562.749/0002-64
R RIO DE JANEIRO, 805, PRIMAVERA I, Primavera do Leste, MT
Fone (066) 3419-2261
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
810101001	ETANOL HIDRATADO EO	33,07	L	3,569	118,02
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					118,02
Valor a Pagar (R\$)					118,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CARTÃO VISA ELECTRON					118,02
Troco R\$					0,00

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.sfaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
51210204562719000264650030000271431231814827

CONSUMIDOR- 030.215.699-27

NFC-e nº: 000027143 Série 003 17/02/2021 20:49:42

Protocolo de autorização: 151210060943544

Data de autorização: 17/02/2021 20:50:27



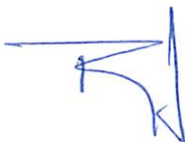
17/02/2021

Tributos aproximados: R\$ 18,81 (15,94%) Federal, R\$ 29,51 (25,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - NT F3U197

KN Acumuladas : 118,00 Saldo de KN : 2109,00 Saldo de R\$: 0,00
nBico: 10 nBamba: 2 nTanque: 506 vEncIni: 34594,080 vEncFin:
34627,150 PROCON MT: Rua Baltazar Mavarris n. 567, Bairro
Bandeirantes, Cuiaba-MT, CEP 78010-020 Tel. 151 ou (65)
3613-2100


Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.72

www.linx.com.br



ANEXO 3

Nota Fiscal de abastecimento

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' with a horizontal line extending to the left and a vertical line extending upwards, with a curved line below the 'A'.

Anexo 3

rede VTA CLIENTE

VENEPETRO CNPJ: 04.562.749/0002-64
 R RIO DE JANEIRO 805 PRIMAVERA DO LESTE

TOTAL: R\$ 163,99

DEBITO A VISTA
 VISA ELECTRON *****9410

22/02/21 - 14:00 (C)
 Auto 32148 Term: FC283541

POSTO BOM FIM LTDA CNPJ: 04.562.749/0002-64
 R RIO DE JANEIRO, 805, PRIMAVERA I, Primavera do Leste, MT
 Fone (066) 3419-2261
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Vl Item
810101001	ETANOL HIDRATADO CO	45,567	L	3,599	163,99
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					163,99
Valor a Pagar (R\$)					163,99
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CARTAO VISA ELECTRON					163,99
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 5121020456274900026465003000277761494632243
 CONSUMIDOR- 030.215.699-27
 NFC-e nº: 000027776 Série 003 22/02/2021 14:00:22
 Protocolo de autorização: 151210065484217
 Data de autorização: 22/02/2021 14:00:20

Handwritten signature



Tributos aproximados: R\$ 26,14 (15,94%) Federal, R\$ 41,00 (25,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - MT F3U1D7
 VENDEDOR: MARCO ANTONIO ARAUJO KM Acumulados : 164,00 Saldo de KM : 2391,00 Saldo de R\$: 0,00
 nBico: 10 nBonba: 2 nTanque: 506 vEncIni: 36373,772 vEncFin: 36419,339 PROCON MT: Rua Baltazar Navarros n. 567. Bairro Bandeirantes, Cuiaba-MT. CEP 78010-020 Tel. 151 ou (65) 3613-2100

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.72 www.linx.com.br

Handwritten signature

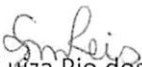


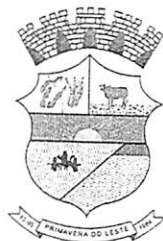
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Poxoréu, declara para os devidos fins que o Vereador do município de Primavera do Leste-MT, Renato Cozanelli Júnior, participou de uma reunião no dia 03/02/2021 e 22/02/2021, para tratar de assunto relacionado ao Projeto Independência Indígena e assuntos ligados à Valorem.

Atesto para os devidos fins.


Maria Luíza Pio dos Reis
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior. Entretanto, conforme anexos, a Controladoria solicitou pedido de esclarecimento a respeito da descrição de uma despesa que foi prontamente atendida.

Quanto ao relatório de justificativa mensal de verba indenizatória, constatou-se que apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior apresentou notas fiscais de suas despesas, pois o valor solicitado de VI foi integralmente comprovado através de documento

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

fiscal.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a Verba Indenizatório no mês de fevereiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2021
N. da Ordem : 148/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 11/03/2021C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	101	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	605,62	Valor da ordem :	605,62
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	605,62	Total (B) :	605,62
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MT

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.
VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 01/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA E ANEXOS I, II E III
CONSTANDO AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES FISCAIS.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 605,62 (seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2021.

Total geral : 605,62


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 605,62

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	112920	605,62

Ordem de pagamento : Em 11/03/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/03/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 / 006 / 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3290 / 00000015449-0
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	RENATO COZANELLI JUNIOR
CPF/CNPJ:	030.215.699-27
Valor:	R\$ 605,62
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	

Data de débito:	11/03/2021
Data / Hora da operação:	11/03/2021 10:13:11

Código da operação:	00112920
Chave de segurança:	ATP77N100UAHY6JL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104